



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 385/2005

“Homologa o tombamento de bens do patrimônio histórico, cultural e religioso que guarnecem a Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Cedro do Abaeté.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º do Decreto Lei Nº 25, de 30 de Novembro de 1937; e,

CONSIDERANDO,

Que o egrégio Conselho Municipal do Patrimônio Histórico houve, após ultimado o devido processo legal, por opinar favoravelmente ao tombamento de bens que guarnecem a Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Cedro do Abaeté;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado, para todos fins de direito, o tombamento de um Retábulo de Madeira, com oito imagens sacras que o compõem, descritas no Anexo fotográfico único deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, 05 de Dezembro de 2005.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL